



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **DECISÃO Nº 02/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020**

Aprova a indicação do Coordenador Institucional para o Programa de Residência Pedagógica, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Ofício nº 2/2020-PROGRAD,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a indicação do Professor Dr. Oto João Petry, Siape 1633597, para desempenhar as atividades de Coordenador Institucional, do Programa de Residência Pedagógica, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2020.

**JEFERSON SACCOL FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

**MARCELO RECKTENVALD**  
Presidente do Conselho Universitário